

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 99 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, em parcela única, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 15 de 12 junho de 2025, que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, em parcela única, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/46326 de 17 de junho de 2025, encaminha solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, em parcela única, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, em parcela única, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:29:16
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT